DIGITALIZADO

EM: 02/09/01

Roberta

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 9 / 9 / 65

PROJETO DE LEI Nº 207/65

ASSUNTO Autoriza o chefe do executivo Municipal, a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito especial da importância de Cr$ 14.232.875 para o fim que indica e dá outras providências

VEREADOR: Prefeito Municipal - (mens. nº 54)

LEI Nº 305 DE 14 / 10 / 65 sanciondo

DIOM Nº 3291 DE 15 / 10 / 65

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3057 DE 14 DE outubro DE 1965.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal, a a - brir, adicional ao orçamento vigente o crédito especial da importância de Cr$14.232.875 / (Catorze milhões, duzentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito especial da importância de CR$ 14.232.875 (Catorze milhões, duzentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) destinado ao pagamento de despesas provenientes de adicionais, salários família, abonos e vencimentos atrasados e outras despesas de pessoal constantes da relação anexa cujos documentos se encontram na Contadoria Geral, aguardando regularização.

Art. 2º - Para fazer face a despesa que trata o artigo anterior serão aplicados os recursos apontados no artigo 55, do Código de Contabilidade do Município.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE outubro DE 1965.

Gen. Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

VRM 1 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO:

Fôlha nº	2175/64	- De 19-10-59 a 30.12.63	- (Diversos)Cr$	259.166
" "	2313/64	- De 3.5.62 a 30.12.63	- (G.Secret) "	13.289
" "	2742/64	- De 11.12.58 a 30.12.63	- (Viaturas) "	97.515
" "	1309/65	- Dezembro de 1964	- (D.Pessoal)"	12.100
" "	1481/65	- Janº 63 a Dezº de 64	- (Patrimônio"	66.879
" "	1505/65	- Março 62 a Dezº de 64	- (Prot.Gerl"	84.503
" "	1508/65	- Abril a Dezº de 64	- (E.eRegistro	46.444
" "	2390/65	- De 11.12.58 a 30.12.64	- (Adminis t.)"	215.334
" "	3120/63	- Outubro a Dezembro 62	- (Natalid.) "	3.000
" "	988/65	- De Mª Luiza Batista Vieira	(S.Familia)	44.850
" "	1439/64	- Salário Familia	"	73.800
" "	1611/64	- Salário Familia e Espôsa	"	1 61.550
" "	1730/65	- Salário Familia	"	275.150
" "	1731/64	- Salário Familia	"	106.000
" "	1044/64	- Salário Familia e Esposa	"	185.800
" "	2783/64	- " " "	"	184.150
" "	2784/64	- " " " "	"	71.550
" "	2785/64	- " " " "	"	200.100
" "	2787/64	- " " " "	"	45.600
" "	280/65	- " " " "	"	102.550
" "	946/65	- " " " " "	"	85.550
" "	947/65	- " " " "	"	82.850
" "	951/65	- " " " "	"	120.000
" "	1008/65	- " " " "	"	247.600
" "	2384/65	- " " " "	"	163.350
" "	2742/65	- " " " "	"	118.600
" "	1181/61	- " " " "	(Finanças) "	1.800
" "	2337/64	- Janeiro 62 a Dezº 63	(Finanças) "	232.990
" "	2338/64	- Fevereiro 62 a Dezº 63	(Finanças) "	38.378
" "	2796/64	- De 15.4.60 a 30.12.63	(Finanças) "	146.890
" "	1482/65	- Julho a Dezembro de 64	(Finanças) "	41.505
" "	1484/65	- Fevereiro a Dezºde 64	(Finanças) "	63.600
" "		- José Soares de Almeida	(Grat.Adic.) "	1.100.046
" "	2782/63	- De 30/7 a 30.12.63	(Assis.Social)"	11.375
" "	2397/64	- Janeiro a Dezembro 64	(Corpo Delibet"	44.000
" "	2398/64	- Jul.a Dezembro 1963	(Corpo Instrut"	19.000
" "	1487/65	- Agosto a Dezº de 1964	(Planejamento)"	77.156
" "	1312/60	- Agosto a Setembro de60	(Câmara) "	6.400
" "	1550/60	- Outubro de 1960	(Câmara) "	22.420
" "	Nº S/Nº	- 1959	(Câmara) "	53.280

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

VRM

1 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Fôlha nº 2788/64	de 24.7.63 a 30.12.63	(Sub P.Messejana)	Cr$11.190
" " 2793/64	de 5.9.61 a 30.12.63	(" " A.Bezerra)	38.642
" " 1480/65	De Dezº1952 a Dezº64	(" " " ")	650.951
" " 914/65	Outº a Dezº de 1964	(Proc.Fiscal)	106.500
" " 11.617/63	Maio a Dezº 1961	(Parangaba)	32.560
Petição e Of. 91/64	Janº a Novº 1964	"	" 3.241.984

2 - INDUSTRIA E COMERCIO

Fôlha Nº 2171/64	Outubro de 1964	(Fomento)	Cr$ 84.999
" " 2792/64	de 16.5.63 a 30.12.63	(Fomento)	" 12.451
" " 513/65	de Maio de 59 a Dezºde 64	(Fomento)	" 139.550
			Cr$ 237.000

3 - EDUCAÇÃO

Fôlha nº 3050/63	De 8.12.51 a 8.12.61	(Educação)	CR$ 53.280
" " 2318/64	De 21.11.61 a 31.12.63	(Educação)	" 90.221
" " 2341/64	Abril a Dezembro de 63	(Educação)	" 8.454
" " 2368/64	De 12.10.62 a 30.12.63	(Educação)	" 17.137
" " 2794/64	" 29.6.60 a 30.12.63	(Educação)	" 48.717
" " 507/65	De Dezembro de 1964	(Educação)	" 20.000
" " 1483/65	Maio a Dezº de 1964	(Educação)	" 12.953
" " 1485/65	Abril a Dezembro de 63	(Educação)	" 15.892
" " 1488/65	Fevº a Dezembro de 64	(Educação)	145.753
" " 1489/65	Junho a Dezembro de 64	(Educação)	19.159
" " 1506/65	Maio a Dezº de 64	(Educação)	170.883
" " 2394/65	Março a Dezº de 64	(Euoação)	114.832
" " 2396/65	Fevº de 59 a Dezº de 64	(Educação)	332.310
" " 2400/65	Maio a Dezembro de 1964	(Educação)	9.275
			CR$ 1.058.864

4 - SAÚDE

Fôlha nº 2343/64	De 22.6.58 a 30.12.63	- Saúde	Cr$ 183.378
" " 2791/64	de 25.3.63 a 31.12.63	- "	" 25 .571
" " 1436/65	Março de 63 a Dezº 64	- "	" 329.326
			Cr$ 538.275

5 - HABITAÇÃO

Fôlha nº 2340/64	de 4.5,62 a 31.12.63	- (C.e Pesquis.)	Cr$17.647
" " 2648/62	de 11.12.58 a 30.12.61	-(Diversas)	" 63.077

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

VEM

Fôlha nº	2315/64	- Dezembro 58 a Dezº 63	(Diversos) Cr$	123.429
" "	2174/64	- De 4.5.62 a 30.12.63	-(O.Públicas)"	80.000
" "	916/65	- Agôsto 56 a Dezº 63	-(Pavimentação)	340.802
" "	2173/64	- De 14.2.59 a 30.12.63	-(L.Pública)	73.097
" "	2357/64	- Licença Prêmio	(L.Pública) "	44.400
" "	505/65	- De 1.9.62 a 30.12.64	-(L.Pública) "	95.200
" "	2790/64	- De 11.9 a 30.12.63	-(Paisagismo)"	4.391
" "	1507/65	- De Dezº de 58 a Dezº64	-(L.Pública) "	237.789
" "	2789/64	- De 11.9 a 30.1263	-(L.Pública)	7.846
			Cr$	1.087.638

6 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Fôlha nº	1978/65	- de Francisco Ximenes Freire	-(L.Premio) Cr$	116.000
" "	1979/65	- De Maria Lêda M.Oliveira Cavalcante(L.Premio)	"	711.000
			Cr$	1.827.000

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de outubro de 1965.

General Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal de Fortaleza

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, 9 de Setembro de 1965.

Of. N°.

Mensagem Nº 54 , de 9 de Setembro de 1965.

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO N 284
Data 9-9-65

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à consideração dessa ilustrada Câmara Municipal de Fortaleza, o incluso Projeto de / Lei que autoriza o Chefe do Executivo Municipal, a abrir, adi - cional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de Cr$ 12.405.875 (Doze milhões, quatrocentos e cinco mil, oito cento e setenta e cinco cruzeiros) - para fazer face as despe - sas provenientes de adicionais, salários, vencimentos atrazados e outras despesas de pessoal constantes da relação anexa cujos documentos se encontram na Contadoria Geral, aguardando regularização.

Como se vê, do que ficou exposto trata-se de regularizar despesas de pessoal, que em vista do não processamento de seus direitos no tempo habil, dependem de autorização legislativa.

Como os Srs. Vereadores, sempre deram o maximo de cooperação a todas às proposições emanadas deste Gabinête, principalmente no que se refere a pessoal, certamente, esta, / será aprovada unanimente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Exelência e aos seus dignos Pares, protestos de minha estima e elevada consideração.

Jm. Jucelo Braga

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentissimo Senhor
JOSÉ BARROS DE ÁLENCAR
DD; Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, de Setembro de 1965.

Of. Nº

Aprovado em 1a. discussão
Em 27 / 9 / 1965

Projeto de Lei nº 207, de de Setembro de 1965.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal, a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito especial da /// importância de Cr$ 12.405.875 - para o fim que indica e dá outras providências;

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Aprovado em 2a. discussão
Em 1 / 10 / 1965

DECRETA:

Artº -1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito especial da importância de Cr$ 12.405.875 (Doze milhões, quatrocentos e cinco mil, oito - centos e setenta e cinco cruzeiros) destinado ao pagamento de des pêsas provenientes de adicionais, salários familia e espôsa, ven- cimentos atrazados e outras despesas de pessoal constantes da re- lação anexa - cujos documentos se encontram na Contadoria Geral , aguardando regularização.

Artº-2º- Para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior serão aplicados os recursos apontados no artigo 55, do Código de Contabilidade do Municipio.

Artº-3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publica - ção revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de Setembro de 1965.

Ao vereador José de Ponlés
para relatar Em 14-9-65

A Comissão de Redação Final
Em 1 / 10 / 1965

1 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.

• Folha	Nº 2175/64 - De 19-10-59 a 30-12-63 -(Diversos)	Cr$	259.166
"	Nº 2313/64 - De 3- 5-62 a 30-12-63 -(G.Secret.)	Cr$	13.289
"	Nº 2742/64 - De 11-12-58 a 30-12-63 -(Viaturas)	Cr$	97.515
"	Nº 1309/65 - Dezembro de 1964 - (Dep.Pessoal)	Cr$	12.100
"	Nº 1481/65 - Janº 63 a Dezº de 64-(Patrimonio)	Cr$	66.879
"	Nº 1505/65 - Março 62 a Dezº de 64-(Prot.Geral)	Cr$	84.503
"	Nº 1508/65 - Abril a Dezembro de 64-(E.e Regist.)	Cr$	46.444
"	Nº 2390/65 - De 11-12-58 a 30-12-64-(Admist.)	Cr$	215.334
"	Nº 3120/63 - Outubro e Dezembro de 62(Natalid.)	Cr$	3.000
"	Nº 988/65 - De Maria Luiza B. Vieira(S.Familia)	Cr$	44.850
"	Nº 1439/64 - Salário - Familia	Cr$	73.800
"	Nº 1611/64 - Salário - Familia e Espôsa	Cr$	161.550
"	Nº 1730/65 - Salário - Familia	Cr$	275.150
"	Nº 1731/65 - Salário - Familia	Cr$	106.000
"	Nº 1944/64 - Salário - Familia e Espôsa	Cr$	185.800
"	Nº 2783/64 - Salário - Familia e Espôsa	Cr$	184.150
"	Nº 2784/64 - Salário - Familia e Espôsa	Cr$	71.550
"	Nº 2785/64 - Salário - Familia e Espôsa	Cr$	200.100
"	Nº 2787/64 - Salário - Familia e Espôsa	Cr$	45.600
"	Nº 280/65 - Salário - Familia e Espôsa	Cr$	102.550
"	Nº 946/65 - Salário - Familia e Espôsa	Cr$	85.550
"	Nº 947/65 - Salário - Familia e Espôsa	Cr$	82.850
"	Nº 951/65 - Salário - Familia e Espôsa	Cr$	120.000
"	Nº 1008/65 - Salário - Familia e Espôsa	Cr$	247.600
"	Nº 2334/65 - Salário - Familia e Espôsa	Cr$	163.350
"	Nº 2742/65 - Salário - Familia e Espôsa	Cr$	118.600
"	Nº 1181/61 - Salário - Familia e Espôsa(Finanças)	Cr$	1.800
"	Nº 2337/64 - Janeiro 62 a Dezembro 63 (Finanças)	Cr$	232.990
"	Nº 2338/64 - Fevereiro 62 e Dezº 63 (Finanças)	Cr$	38.378
"	Nº 2796/64 - De 15-4-60 a 30-12-63 (Finanças)	Cr$	146.890
"	Nº 1482/65 - Julho à Dezembro 1964 (Finanças)	Cr$	41.505
"	Nº 1484/65 - Fevereiro à Dezembro de 64(Finanças)	Cr$	63.600
"	Nº - José Soares de Almeida(Grat.Adicion)	Cr$	1.100.046
"	Nº 2782/63 - De 30/7 a 30/12/63 - (Assis.Social)	Cr$	11.375
"	Nº 2397/64 - Janº a Dezº 1964 -(Corpo Delibet.)	Cr$	44.000
"	Nº 2398/64 - Jul. a Dezº 1963 -(Corpo Instrut.)	Cr$	19.000
"	Nº 1487/65 - Ag. a Dezº 1964 -(Planejamento)	Cr$	77.156

1- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.

Folha	Nº 1312/60 - Agosto e Setembro de 60	- (Câmara)	Cr$	6.400
"	Nº 1550/60 - Outubro de 1960	- (Câmara)	Cr$	22.420
"	Nº S/N - 1959 -	(Câmara)	Cr$	53.280
"	Nº 1313/63 - Junho de 1963	- (Câmara)	Cr$	1.000.
"	Nº 1571/64 - 1962	- (Câmara)	Cr$	4.500.
"	Nº 1539/64 - 1964	- (Câmara)	Cr$	77.800
"	Nº 2376/64 - Jul. a Dezembro de 1963	- (Câmara)	Cr$	204.600
"	Nº 2714/64 - Dezembro de 1963	- (Câmara)	Cr$	5.000
"	Nº 898/65 - Fevº 63 a Dezembro 64	- (Câmara)	Cr$	84.500
"	Nº 1374/65 - Setº 64 a Dezembro 64	- (Câmara)	Cr$	40.443
"	Nº 2395/65 - Fevº a Dezembro 1964	-(Sub-P.B.Ce)	Cr$	58.299
"	Nº 2788/64 - De 24-7-63 a 30-12-63	(Sub-P.Messj.)	Cr$	11.199
"	Nº 2793/64 - De 5-9-61 a 30-12-63	(Sub-P.A.Bez.)	Cr$	38.642
"	Nº 1480/65 - De Dezº 1952 a Dezº64	(Sub-P.A.Dez.)	Cr$	650.951
"	Nº 914/65 - Outº a Dezembro de 64	(Prot.Fiscal)	Cr$	106.500
Petição	c.Of.91/64-Janº a Novº 1964	- (Parangaba)	Cr$	3.241.984
"	Nº 11.617/63-Maio a Dezº 1961	- (Parangaba)	Cr$	32.560

2 - INDUSTRIA E COMERCIO.

Folha	Nº 2171/64 - Outubro de 1964 -	(Fomento)	Cr$	84.999
"	Nº 2792/64 - De 16-5-63 a 30-12-63	(Fomento)	Cr$	12.451
"	Nº 513/65 - De Maio de 59 a Dezº de 64	(Fomento)	Cr$	139.550
			Cr$	237.000

3 - EDUCAÇÃO.

Folha	Nº 3050/63 - De 8 -12-51 a 8-12-61-	(Educação)	Cr$	53.280
"	Nº 2318/64 - De 21-11-61 a 31-12-63	(Educação)	Cr$	90.221
"	Nº 2341/64 - Abril a Dezembro de 63	(Educação)	Cr$	8.454
"	Nº 2368/64 - De 12-10-62 a 30-12-63	(Educação)	Cr$	17.137
"	Nº 2794/64 - De 29- 6-60 a 30-12-63	(Educação)	Cr$	48.717
"	Nº 507/65- DE Dezembro de 1964 -	(Educação)	Cr$	20.000
"	Nº 1483/65 - Maio a Dezº de 1964 -	(Educação)	Cr$	12.953
		Transporta	Cr$	250.762

"Continua"

Transporte Cr$ 250.762

"Continuação"

3 - EDUCAÇÃO.

Folha Nº 1485/65	- Abril a Dezembro de 63 -(Educação)	Cr$	15.892
" Nº 1488/65	- Fevº a Dezembro de 1964-(Educação)	Cr$	145.753
" Nº 1489/65	- Junho a Dezembro de 64-(Educação)	Cr$	19.159
" Nº 1506/65	- Maio a Dezembro de 1964-(Educação)	Cr$	170.883
" Nº 2394/65	- Março a Dezembro de 64-(Educação)	Cr$	114.832
" Nº 2396/65	- Fevº de 59 a Dezº de 64-(Educação)	Cr$	332.310
" Nº 2400/65	- Maio a Dezembro de 1964-(Educação)	Cr$	9.273
		Cr$	1.058.864

4 - SAÚDE.

Folha Nº 2343/64	- De 22-6-58 a 30-12-63 - (Saúde)	Cr$	183.378
" Nº 2791/64	- De 25-3-63 a 31-12-63 - (Saúde)	Cr$	25.571
" Nº 1486/65	- Março de 63 a Dezembro 64(Saúde)	Cr$	329.326
		Cr$	538.275

5 - HABITAÇÃO.

Folha Nº 2340/64	- De 4-5-62 a 31-12-63-(C.e Pesquis.)	Cr$	17.647
" Nº 2648/62	- De 11-12-58 a 30-12-61-(Diversas)	Cr$	63.077
" Nº 2315/64	- Dezembro 58 a Dezembro 63(Diversas)	Cr$	123.42
" Nº 2174/64	- De 4-5-62 a 30-12-63 -(O.Publicas)	Cr$	80.00
" Nº 916/65	- Agôsto de 56 a Dezº 63(Paviment.)	Cr$	340.80
" Nº 2173/64	- De 14-2-59 a 30-12-63-(L.Pública)	Cr$	73.09
" Nº 2357/64	- Licença- Prêmio - (L.Pública)	Cr$	44.40
" Nº 505/65	- De 1-9-62 a 30-12-64 -(L.Pública)	Cr$	95.20
" Nº 2790/64	- De 11-9 a 30-12-63 -(Paisagismo)	Cr$	4.35
" Nº 1507/65	- De Dezº de 58 a Dezº 64(Il.Públ.)	Cr$	237.78
" Nº 2789/64	- De 11-9 a 30-12-63 - (L.Pública)	Cr$	7.84
		Cr$	1.087.63

CMF

Aprovado
E. 1/12/65

BIBLIOTECA NACIONAL
ARQUIVO
FORTALEZA

EMENDA Nº 1/65
AO PROJETO DE LEI º 207/65 (Mensagem nº 54)

Na Ementa e no artigo primeiro, onde se diz Cr$12.405.875 (doze milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) - DIGA-SE: Cr$14.232.875 (catorze milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros)
Na relação anexa, Acrescente-se:

6 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Folha nº 1978/65 -	De Francisco Ximenes Freire (Licença Prêmio)	Cr$ 1.116.000
Folha nº 1979/65 -	De Maria Lêda Martins Oliveira Cavalcante (Licença Prêmio)	Cr$ 711.000
		Cr$ 1.827.000

José Martins
Pedro Lima
Coelho

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
Em 24/9/65

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 105/65
AO PROJETO DE LEI Nº 207 - Mensagem nº 54 -

O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou à consideração dêste Legislativo o incluso projeto de lei, que autorizá a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de / doze milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco / cruzeiros (Cr$12.405.875) - para fazer face as despesas provenientes de adicionais, salários, vencimentos atrazados e outras despesas de pessoa constantes da relação anexa, cujos documentos se encontram na Contadori Geral, aguardando regularização.

Esta Comissão manifesta-se pela aprovação do projeto, tendo em vista que êle visa regularizar despesas de pessoal que dependem de autorização da Câmara Municipal de Fortaleza.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de setembro de 1.965

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 207/65.

Autoriza o Chefe do Exedutivo Municipal, a abrir, adicional ao orçamento vigente o c crédito espeical da importância de CR$.. 14.232.875 (CATORZE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito especial da importância de CR$14.232.875 (CATORZE MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS)destinado ao pagamento de despêsas provenientes de adicionais, salários familia, espôsa e vencimentos atrazados e outras despêsas de pessoal constantes da relação anexa - cujos documentos se encontram na Contadoria Geral, aguardando regularização.

Art. 2º - Para fazer face a despêsa de que trata o artigo anterior serão aplicados os recursos apontados no artigo 55, do Código de Contabilidade do Municipio.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de outubro de 1965.

Pres.

Rel.

CMF

VRM

OF. Nº 1078 /65. Fortaleza, 7 de outubro de 1965.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74,§ 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84,nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito especial da importância de Cr$ 14.232.875 (Catorze milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros)

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência,nossos protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmº Sr.
General Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
N E S T A .